

Projeto de Lei nº 5721, de 2023

Iniciativa: Senador Weverton (PDT/MA)

Ementa:

Dispõe sobre a produção, o uso e a divulgação de conteúdo sintético inautêntico e tipifica o uso dessas técnicas para criação, uso e divulgação, sem o consentimento da vítima, de cena de sexo, nudez ou pornografia.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Ciência, Tecnologia e Informática
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	01/07/2024 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Destino:	-	Último estado:	22/05/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Fabiano Contarato		

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 5722 de 2023

Despacho:

29/11/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCDD) Comissão de Comunicação e Direito Digital

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCDD - (Comissão de Comunicação e Direito Digital)

Relator(es):

Senador Fabiano Contarato

TRAMITAÇÃO

22/05/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.

08/12/2023 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas perante a comissão no prazo regimental.

TRAMITAÇÃO

29/11/2023 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital**Ação:** Recebido nesta data na Comissão.**29/11/2023** CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 01/12/2023 a 07/12/2023. Perante a CCDD.**29/11/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.721, de 2023, com o Projeto de Lei nº 5.722, de 2023, por tratarem de tema correlato. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CCDD, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 405 - DSF nº 208***27/11/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 5721/2023. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 191-201 - DSF nº 206*

DOCUMENTOS

PL 5721/2023

Data: 27/11/2023**Autor:** Senador Weverton (PDT/MA)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5721/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a produção, o uso e a divulgação de conteúdo sintético inautêntico e tipifica o uso dessas técnicas para criação, uso e divulgação, sem o consentimento da vítima, de cena de sexo, nudez ou pornografia.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/11/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5721/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

OF 127/2024 - SECRETARIA

Data: 01/07/2024**Autor:** Secretaria Geral da Mesa



Projeto de Lei nº 5721, de 2023

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Solicita à Comissão de Comunicação e Direito Digital a remessa dos Projetos de Lei nºs 5.721 e 5.722, de 2023, e 623, de 2024, à Secretaria-Geral da Mesa.